



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.366

Sumário

LEI Nº 1238/2021.....	1
DECRETO Nº 2675/2021	2
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	2
ATO Nº 028/2021.....	2
DATA: 28/05/2021.....	3
AVISO DE LICITAÇÃO.....	3
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021.....	3

LEI Nº 1238/2021

SÚMULUA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, para o ano 2021, destinados ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do

Exercício Anterior no valor de R\$ 29.469,83 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), para atender despesas no seguinte órgão e Dotação Orçamentária:

08 – Secretaria de Obras, urbanismo e Transportes

08.002 – Departamento de Obras e Urbanismo

15.451.1501.1-045 – Construção e Reforma de Obras

4.4.90.51.00 – 804 – Obras e Instalações R\$ 16.516,85

4.4.90.51.00 – 501 – Obras e Instalações R\$ 12.042,97

4.4.90.51.00 – 601 – Obras e Instalações R\$ 702,88

4.4.90.51.00 – 603 – Obras e Instalações R\$ 207,13

Total.....R\$ 29.469,83

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit das seguintes fontes de recursos:

Superávit

3 – 804 – Transferências Voluntárias Privadas Externas.....R\$ 16.516,85

3 - 501 – Receita de Alienação de Ativos.....R\$ 12.042,97

3 - 601 – Operações de Crédito Internas.....R\$ 702,88

3 – 603 - Operações de Crédito Internas.....R\$ 207,13

Total..... R\$ 29.469,83

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o PPA e a LDO no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.366

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MAIO DE 2021.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2675/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
ANTERIOR NO ORÇAMENTO DE
2021 DO MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO
PARANÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal
nº 1.238 de 28 de Maio de 2.021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito
Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul,
Estado do Paraná, para o ano 2021, destinados ao suporte das despesas a ser
realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do
Exercício Anterior no valor de **R\$ 29.469,83 (vinte e nove mil quatrocentos e
sessenta e nove reais e oitenta e três centavos)**, para atender despesas no
seguinte órgão e Dotação Orçamentária:

08 – Secretaria de Obras, urbanismo e Transportes

08.002 – Departamento de Obras e Urbanismo

15.451.1501.1-045 – Construção e Reforma de Obras

4.4.90.51.00 – 804 – Obras e Instalações R\$

16.516,85

4.4.90.51.00 – 501 – Obras e Instalações R\$
12.042,97

4.4.90.51.00 – 601 – Obras e Instalações R\$
702,88

4.4.90.51.00 – 603 – Obras e Instalações R\$
207,13

**Total.....R\$
29.469,83**

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar
previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit das seguintes
fontes de recursos:

Superávit

3 – 804 – Transferências Voluntárias Privadas Externas.....R\$
16.516,85

3 - 501 – Receita de Alienação de Ativos.....R\$
12.042,97

3 - 601 – Operações de Crédito Internas.....R\$
702,88

3 – 603 - Operações de Crédito Internas.....R\$
207,13

**Total..... R\$
29.469,83**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO
DO PARANÁ, EM 28 DE MAIO DE 2021.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 028/2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.366

DATA: 28/05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1227/2021 de 05/03/2021.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº RENATO SCHRAN DUARTE inscrito sob a matrícula nº 000576-1 e CPF nº 072.913.419-90, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, ligado à Secretaria Municipal de Saúde, uma (01) diárias (valor unitário: R\$ 250,00/valor total: R\$ 250,00) para o dia 27 de maio de 2021, em decorrência de viagem a cidade de Guarapuava-PR. Levar a paciente L.N para consulta médica. Transporte: Doblo Placa BBK-7350.

Art 2º - **CONCEDER** ao Srº EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA inscrito sob a matrícula nº 000589-1 e CPF nº 615.343.152-68, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, ligado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, uma (01) diárias (valor unitário: R\$ 250,00/valor total: R\$ 250,00) para o dia 29 de maio de 2021, em decorrência de viagem a cidade de Campo Erê-SC. Levar atletas participar de jogos. Transporte: Doblo Placa BBK-7350.

Art 3º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 28 de maio de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as **09h e 00min do dia 14 de junho de 2021**, licitação na modalidade Pregão Presencial **Nº25/2021**, cujo objeto **“REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a proposta mais vantajosa visando a AQUISIÇÃO DE (PEDRA GRADUADA) PARA FINALIZAR O OBJETO DO CONVÊNIO N. 4500049081/ITAIPU E ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL - PARANÁ.”** Conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, Lei Complementar 123/2006 exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP – LEI COMPLEMENTAR 147/2014**, conforme especificações do Anexo III.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: licitacao@diamantedosul.pr.gov.br, ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul **ENDEREÇO:** www.diamantedosul.pr.gov.br, junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 08h00min às 17h00minh, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 28 de maio de 2021.

Cristina Santos Neri
Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)